



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal

Nova Andradina - MS, 3 de junho de 2025.

Of. nº 294/2025/GAB/PREF

Senhor Presidente,

Acusamos o recebimento do **requerimento nº 40/2025**, de autoria do Vereador Edeildo Gonçalves dos Santos, do partido PSDB, requerendo as seguintes informações sobre os/as Agentes de Endemias:

a) Houve nomeação de agentes de endemias aprovados/as no último concurso? Se sim, quais vagas foram preenchidas e permanecem preenchendo nas devidas vagas nomeadas?

Ocorreram 7 nomeações até o momento, porém, somente 4, aceitaram ser empossadas.

b) Quantos/as agentes de endemias estão afastados/as por motivos de licença médica/saúde ou qualquer outro motivo?

Existem duas Agentes de Endemias afastadas.

c) Quantos/as agentes de endemias aposentaram e não foram preenchidas suas vagas?

- 1 Agente se aposentou;
- 1 Agente veio à Óbito, porém, já existe processo em trâmite para o preenchimento dessas vagas.

d) Existem vagas de concurso para serem nomeadas? Favor enviar dados das possíveis nomeações.

Existem habilitados na lista de chamada do concurso vigente, porém, não existem vagas puras para possível nomeação.

d) Existe processo seletivo ou perspectiva de edital a serem abertos para contratação de novos/as agentes de endemias?

Não há processo seletivo vigente no momento.

Aproveitamos a oportunidade para apresentar a V. Exa. os nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal

Leandro Ferreira Luiz Fedossi
PREFEITO MUNICIPAL

Exmo. Senhor
FÁBIO ZANATA
MD. Presidente da Câmara Municipal
Nova Andradina – MS